DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, MAICON DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 199.190, na função de Gestor eROOSEVELT RAPHAEL B. DA SILVA, matrícula 100.233, como Fiscal, para acompanharem e fiscalizarem o material de consumo em execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2025, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa, KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de alimentos do tipo quentinha, para atender as necessidades dos funcionários plantonistas de 24 horas da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE NOVA FRIBURGO, referente ao CONTRATO Nº 186/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 90.076/2025, Processo Administrativo nº 9.680/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo,11de dezembro de 2025.

Evi da Silva Gomes

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Matricula 62.014

Código identificador: 724c1d10-de56-4f8c-9f6d-5ca9073a3ed8